

PORTARIA N.º 874/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a Empregada pública **LETÍCIA APARECIDA RAMOS**, Operadora de Frota, matrícula nº 377, da função gratificada de **APOIADORA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**.

Art. 2º. A partir do dia 08 de dezembro de 2025, a empregada pública **não fará mais jus a gratificação** de 20 % (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, instituída pela Resolução CISREUNO nº21/2023 e pela Portaria CISREUNO nº 175/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO